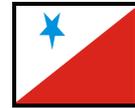




Prefeitura Municipal



DECRETO Nº 2.386/2008

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.125/2008 de 05 de março de 2008,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento do Município – exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 144.842,13 (Cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e treze centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
08.02.20.601.0157.1012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MECANIZADO			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449052000000 - Equipamento e Material Permanente			
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$		144.842,13
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$		144.842,13

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item 3 da Lei Federal nº 4.320/64, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO			
07.03.26.782.0187.2047 - MANUTENÇÃO D AMALHA VIÁRIA MUNICIPAL			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$		100.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
08.02.20.601.0158.2053 - PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PRODUTORES			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$		44.842,13
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$		144.842,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR), em 05 de Março de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças